

1º TERMO ADITIVO Nº 886/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 308/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2016-00034, de 19 de Abril de 2016, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e a empresa **SERRALHERIA RECIFE LTDA-ME**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SEUS ANEXOS E DEPARTAMENTOS", referente a PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representada por seu Prefeito o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus nº 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pela Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-481, denominados para esse ato **CONTRATANTES** e do outro a empresa **SERRALHERIA RECIFE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ - nº 11.787.704/0001-72, Inscrição Estadual nº 15.300.040-6, Inscrição Municipal nº 23509 situada na Avenida Samuel Câmara, nº 480, Bairro: Camboatã I, Paragominas/PA, CEP: 68.625-970 representada pela Srª **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, comerciante portadora do CPF nº 018.331.482-40, RG nº 3893417 PC/PA, residente e domiciliado(a) no mesmo endereço da empresa acima mencionado, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **06 de Junho de 2016**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57 § 1º, inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

2.1 Em razão de pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do contrato nº 308/2016, que terminaria em **31 de Dezembro de 2016**, fica prorrogado até **27 de Fevereiro de 2017**, através do **1º Termo Aditivo nº 886/2016**, conforme Ofício nº. **1125/2016**, de 30 de Dezembro de 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, devidamente despachado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **06 de Junho de 2016**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 29 de Dezembro de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


SERRALHERIA RECIFE LTDA-ME
MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA
Contratada

Testemunhas: 1: 

2: 

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3322843 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/96

NOME JAIRRO SANTOS SILVA

FILIAÇÃO JOSE CORDEIRO DA SILVA
MARIA DA LUZ SANTOS SILVA

NATURALIDADE PARAGOMINAS PA DATA DE NASCIMENTO 16/11/1977

DOC ORIGEM C.NASC-IREJOIA PA

NUM 12213 LIV 11 FOL 36

CPF INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
BELEM, PA

LEI Nº 116 DE 29/08/83

CONFERE COM O
ORIGINAL *AL*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Jaíro Santos Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



TABELIONATO
DE
NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS

CPF/MF 042.232.092-72

TITULAR

PAULO POMBO TOCANTINS

CPF/MF 247.063.312-68

SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 263.913.652-87

SUBSTITUTA

Rua Ilhéus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

1ª CERTIDÃO

LIVRO Nº 00131-P FOLHA Nº 068/070

Protocolo nº 0010537

04.787.768/0001-08
PARAGOMINAS - PARÁ
DO TRIBUNAL
Conj. Lotecimento - Modelo II
CEP: 68.626-060 - Paragominas - PA

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00131-P, às Folhas 068/070, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SERRALHERIA RECIFE LTDA-ME A FAVOR DE JAIRO SANTOS SILVA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, (13/04/2010), neste Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, em Cartório, compareceu, como outorgante, **SERRALHERIA RECIFE LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.787.704/0001-72, com sede na Av. Samuel Câmara, nº 480, Camboatã I em Paragominas-PA, neste ato representada por seu Sócio **JOSÉ WILSON DE LIMA ROCHA FILHO.**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, serviços gerais, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 66435296-0-SSP-MA expedida em 29/08/1996 e inscrito no CPF/MF sob nº 002.764.973-33, natural de São Luiz Gonzaga/MA, filho de JOSÉ WILSON DE LIMA ROCHA e MARIA LUCIA DE CARVALHO ROCHA, nascido em 19/07/1980, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, nº 59, Jardim Atlântico, Paragominas-PA e por sua sócia **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 3893417-PC-PA expedida em 29/04/1998 e inscrita no CPF/MF sob nº 018.331.482-40, natural de Vitorino Freire/MA, filha de ADEMAR PEREIRA DA SILVA e EDITE ROSENA DA C SILVA, nascida em 16/10/1972, residente e domiciliada na Av Samuel Câmara, 480, Camboatã I, Paragominas-PA reconhecida como a própria por mim, Carmen Sylvia Pombo Tocantins, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **JAIRO SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, serralheiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3322863/SSP/PA expedida em 02/02/1996 e inscrito no CPF/MF sob nº 764.080.862-68, natural de Paragominas/PA, filho de JOSE CORDEIRO DA SILVA e MARIA DA LUZ SANTOS SILVA, nascido em 16/11/1977, residente e domiciliado na Rua São Judas Tadeu, nº 538, Jardim Atlântico, Paragominas-PA, ao qual confere os seguintes poderes amplos gerais, para o fim especial a gerência e a administração; podendo, para tanto, dito procurador, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da Outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindí-los; representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, inclusive JUCEPA- Junta Comercial do Estado do Pará e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar requerimentos, notificações, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; representar a Outorgante apresentando-se perante

CONFERE COM O
ORIGINAL



TABELIONATO
DE
NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS

CPF/MF 042.232.092-72
TITULAR

PAULO POMBO TOCANTINS

CPF/MF 247.065.312-68
SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 263.913.682-87
SUBSTITUTA

Rua Ilhéus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

1ª CERTIDÃO

LIVRO Nº 00131-P

FOLHA Nº 068/070

Protocolo nº 0010537

Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S/A., Banco do Estado do Pará S/A, Banco Bradesco S/A, Banco da Amazônia S/A, HSBC Bank Brasil S/A, Banco Itaú S/A e Caixa Econômica Federal, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade e fora dela, podendo fazer operações de empréstimos e/ou financiamento com ou sem garantia, para ajustar propostas ou contratos para promover a abertura e/ou encerramento de contas correntes em nome da Outorgante, bem como movimentar todas as contas bancárias de titularidade da Outorgante, inclusive de fundos de aplicação corrente e de cadernetas de poupança; podendo, para tanto, dito procurador, solicitar saldos e extratos; conferir saldos e juros; requisitar talonários de cheque; depositar e retirar quaisquer quantias; solicitar ordens de pagamento; passar recibos e dar quitação; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias; ajustar os valores, cláusulas e condições dos financiamentos, assinar propostas e orçamentos, carta de anuências e fianças, contratos, cédulas de quaisquer natureza, guias e aditivos contratuais; autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal, juntar e desentranhar documentos; representar a Outorgante perante quaisquer terceiros, relativamente às contas correntes de sua titularidade junto as Instituições Bancárias antes citadas; podendo, inclusive, emitir, endossar e descontar cheques; requerer, alegar e solicitar o que for necessário; representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações, pagar impostos e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a TELEMAR, a COSANPA, e a REDE CELPA, aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN, aí podendo livremente requerer, assinar, e declarar o que for necessário aos interesses da Outorgante, inclusive podendo pagar taxas e requerer a Segunda Via de Documento Único de Transferência e de Autorização de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade; representar a Outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "AD-JUDICIA", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; representar, mais, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão e Saúde, e de Previdência Privada, e aí apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e, ainda, perante quaisquer associações ou condomínios, podendo questionar todas as matérias constantes da ordem do dia, examinar documentos e prestações de contas, aceitar ou impugnar, propor destituição de síndico ou de administrador, concordar com orçamentos e obras, votar para as funções de síndico e outras;- podendo substabelecer o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.- Pela Outorgante, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos.- Assim o disse, do que dou fé.- A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, sendo dispensadas as testemunhas, nos termos do artigo 134, da lei 6.952 de 06.11.81, publicada no Diário Oficial da União, edição de 10.11.81. . Tudo perante mim, (a.), **Carmen Sylvia Pombo Tocantins**, Tabeliã, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (aa.) SERRALHERIA RECIFE LTDA-ME, JOSÉ WILSON DE LIMA ROCHA

CONFERE COM O
ORIGINAL



TABELIONATO
DE
NOTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE PARAGOMINAS • ESTADO DO PARÁ

CARMEN SYLVIA POMBO TOCANTINS

CPF/MF 042.232.092-72

TITULAR

PAULO POMBO TOCANTINS

CPF/MF 247.063.312-65

SUBSTITUTO

MARIA CECILIA LOPES PERES

CPF/MF 263.913.652-87

SUBSTITUTA

Rua Ilhéus, s/n • CEP 68626-060 • Paragominas • Pará • Fone: (91)3729-3631

1ª CERTIDÃO

LIVRO Nº 00131-P

FOLHA Nº 068/070

Protocolo nº 0010537

FILHO., Sócio da Outorgante. SERRALHERIA RECIFE LTDA-ME, MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO SILVA, sócia da Outorgante. Carmen Sylvia Pombo Tocantins, Tabeliã. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Diego Nally Lopes, Escrevente Autorizado, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº 2 da Verdade

Paragominas-PA, 16 de junho de 2016.

Diego Nally Lopes
Escrevente Autorizado



CONFERE COM O
ORIGINAL